

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42  
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.

**PRESENCIAL E ON-LINE**

**1º LEILÃO: 29/06/2018 - 10:00h - 2º LEILÃO: 29/06/2018 - 10:00h**



---

**EDITAL DE LEILÃO**

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.361/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:

**IMÓVEL:** DATA de terras sob número 05 (cinco), com área de 375,35 metros quadrados, da Quadra nº 93 (noventa e três), situada na planta urbana desta cidade de MARIALVA, Estado do Paraná, contendo uma (1) residência de madeira, medindo 54,00 m², coberta com telhas fibrocimento e francesas, com piso assoalhado e cimentado; um (1) prédio de alvenaria, coberto com laje, com piso em ladril e lajota colonial, medindo 170,05m², um (1) aumento de salão comercial em alvenaria, coberto com telhas fibrocimento, com piso em cerâmica, medindo 54,00m²; um (1) depósito de alvenaria, coberto com telhas fibrocimento, com piso cimentado, medindo 17,00m², e um (1) aumento residencial em alvenaria, medindo 39,09m² coberto com telhas fibrocimento, com piso assoalhado e cimentado; cujo imóvel tem as seguintes divisões e metragens: "Com a Rua Washington Luiz, numa frente de 15,00 metros; ao SE. com a data 04, numa extensão de 25,57 metros; ao SO. com a data nº10, numa largura de 15,07 metros e, finalmente ao NO. com a data nº06, numa extensão de 24,52 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº93 da planta urbana da cidade de Marialva". Conforve AV2-13 consta a DEMOLIÇÃO de uma residência de madeira, medindo 54,00m², um depósito de alvenaria 17,00m² e um aumento residencial em alvenaria medindo 39,09m². Conforve AV3-12 consta a edificação das seguintes benfeitorias: aumento no salão comercial em alvenaria, medindo 63,75m², uma residência em alvenaria medindo 123,97m², aumento no 2º pavimento em alvenaria medindo 117,98m². Imóvel devidamente matriculado sob nº 13.559 no Registro de Imóveis na Comarca de Marialva/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 29/06/2018 às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 29/06/2018 às 10:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ARISTIDES FERNANDES BUSSELLI, CPF nº 172.762.849-72, brasileiro, comerciante e CELIIDE FUZZETTI BUSSELLI, CPF nº 775.210.309-82, brasileira, Comerciante, casados sob comunhão universal de bens, residentes à Rua Washington Luiz, nº1247, Centro, Marialva/PR, CEP: 86990-00. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter SA, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$1.443.639,79 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). 2º leilão: R\$2.682.152,86 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 2º §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED elou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(is) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / contato@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12 de Junho de 2018.

**www.gpleiloes.com.br** **INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164**



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Para RP nº 025/2018, para eventual prestação de serviços de lavanderia (lavagem normal, lavagem a seco, incluindo passar a roupa) para a ALEP, em 07/06/2018, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa CLARI CLEAN LAVANDERIAS LTDA, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) anual, classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 13 de junho de 2018.

**Plauto Miró Guimarães Filho**  
Primeiro Secretário

**EXTRATO DO QUATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2015**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATADA:** SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de insumos para a Assembleia Legislativa do Paraná.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acordam as partes em reajustar o valor de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019. O valor de R\$ 5.495,88 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), passará para R\$ 5.601,99 (cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e nove centavos) mensais, com base no percentual de 1,9308%. O valor mencionado será retroativo a data de 01 de fevereiro de 2018.  
**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.  
Pregão Presencial nº 038/2015



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**AVISO DE EDITAL**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica para Registro de Preços nº 023/2018**

**Data da abertura:** 03/07/2018  
**Horário:** 09h00min  
**Objeto:** Registrar preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente/papelaria; consumo/descartáveis) para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.  
**Valor máximo: R\$ 193.161,54 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: [www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais](http://www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais)  
[www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br)  
**Dotação:** 001.001.4000.3390.3016 e 001.001.4000.3390.3021.  
**Diretoria de Apoio Técnico**  
Curitiba, 18 de junho de 2018.



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**AVISO DE EDITAL**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Eletrônica para Registro de Preços nº 026/2018**

**Data da abertura:** 03/07/2018  
**Horário:** 09h00min  
**Objeto:** Registrar preços para futura e eventual aquisição e instalação de mobiliário de escritório, a fim de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.  
**Valor máximo: R\$ 270.784,21 (Duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: [www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais](http://www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais)  
[www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br)  
**Dotação:** 001.001.4000.4490.5242.  
**Diretoria de Apoio Técnico**  
Curitiba, 18 de junho de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 103/2018**

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de casa de tratamento, reservatório apoiado e caixas para válvula redutora de pressão para o Poço Artesiano na Comunidade de Linha Damasceno, área Rural do Município de Pato Branco – PR, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, através do Conselho de Meio Ambiente, conforme descrito no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço global" e regime de execução "empreitada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dos interessados dir-se-á até as 09 HORAS, DO DIA 11 DE JULHO DE 2018, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: [www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes). Para retirada das planilhas, memoriais, projetos em mídia digital, na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-rom ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita@patobranco.pr.gov.br) / [loreci@patobranco.pr.gov.br](mailto:loreci@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 18 de junho de 2018. Loreci Dolores Bim -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**





**CURITIBA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**129ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26/06/2018, às 09h:30, na Rua Barão do Rio Branco nº 45, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- 1) Adequação do Estatuto Social às disposições da Lei nº 13.303/2016;
  - 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 28 de maio de 2018.

**JOSÉ LUPION NETO**  
Presidente do Conselho de Administração



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO**

Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e 15.608/07 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2018, em 06/06/2018 para eventual aquisição e instalação de peças e carga de revelador para Impressora Multifuncional SHARP MX 2010-U, (original), para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa **VIA NOVITA LTDA ME**, com o valor de R\$ 5.135,00 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de junho de 2018.

**Plauto Miró Guimarães Filho**  
Primeiro Secretário



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

**AVISO DE EDITAL**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial nº 022/2018.**

**Data da abertura:** 02/07/2018  
**Horário:** 10h00min  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em trajes civis (masculino e feminino) para o Gabinete Militar da Assembleia do Estado do Paraná.  
**Valor Máximo: R\$ 134.850,70 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).**  
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: [www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais](http://www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais)  
**Dotação:** 001.001.4000.3390.3023.  
**Diretoria de Apoio Técnico**  
Curitiba, 18 de junho de 2018.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 71/2018 – GMS - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 15.103.910-3  
**OBJETO:** Execução de melhorias no Colégio Estadual Alberto Santos Dumont, no Município de Apucarana/PR  
**AUTORIZADO POR:** Sergio Brun – Diretor Presidente.  
Por força da Resolução nº 298/2018 – Casa Civil, **RETIFICA-SE A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.  
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.  
Curitiba, 13 de junho de 2018.  
Comissão Permanente de Licitação

**Metrofile Brasil Gestão da Informação Ltda.** torna público que requereu ao IAP, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizada à AV ROCHA POMBO, 2561 - GALPAO 2B - AGUAS BELAS - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83.010-620. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**III PREFEITANDO**

**NOVA LINHA**

Desde ontem, uma nova linha alimentadora está ligando os terminais do Boqueirão e do Pinheirinho começa a funcionar nesta segunda-feira. A Boqueirão/Pinheirinho surgiu da fusão das linhas Futurama e Osterneck/Boqueirão que, unificadas, tiveram o trajeto ampliado para atender a população de 15 núcleos habitacionais que estão no caminho. A nova linha tem 34 quilômetros (ida e volta), cerca de 3,5 quilômetros a mais que a soma das linhas Futurama e Osterneck/Boqueirão, que continuarão a circular como reforço nos horários de pico. No trajeto, estão equipamentos públicos importantes, como a Unidade de Saúde Osterneck, o Armazém da Família Osterneck, o Centro da Juventude e a Unidade de Saúde Jardim Eucaliptos.

**ESCOLA**

Foram entregues, na última quinta-feira, as obras de revitalização da Escola Municipal Maria Robertina Schaffer Trevisan, em São José dos Pinhais. A instituição tem mais de 30 anos e, hoje, tem aproximadamente 300 alunos matriculados.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, as obras eram necessárias e esperadas pela comunidade há muito tempo. Foram feitas ampliações nos banheiros masculino e feminino, além de ser construído um banheiro para pessoas com mobilidade social. Também foram realizadas reformas na parte administrativa e na biblioteca; ampliações na cozinha, copa e despensa e reforma de duas salas; uma de multiuso e outra de reforço. Além de pintura interna e externa.

**PAVIMENTAÇÃO**

Os bairros Rio Verde, Maracanã e Atuba, em Colombo, estão com nova pavimentação, com mais de 540 metros de vias públicas revitalizadas por meio de um investimento de mais de R\$ 500 mil.